



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 472025
(relativo ao Processo 69152024)
Código de validação: E062755A92

À SEAF

Senhor Diretor,

Considerando o **DESPACHO-SEAF - 54182024**, no qual Vossa Senhoria **autorizou** a incorporação dos valores apresentados pela CAEI, aos imóveis: **PGJ, PROMOCAP, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Centro Cultural e Adm.**, comunicamos que esta Coordenadoria em conjunto com a CMTI, realizou as incorporações nas 05 (cinco) edificações já mencionadas, conforme quadro abaixo:

NOME DO IMÓVEL	VALOR TOTAL
Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ	R\$ 17.164,12
Promotorias de Justiça da Capital PROMOCAP	R\$ 10.611,96
São José de Ribamar	R\$ 5.305,98
Paço do Lumiar	R\$ 5.305,98
Centro Cultural e Adm.	R\$ 10.611,96

Os valores foram confirmados pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, no processo administrativo nº 7192/2025, razão pela, devolvemos os autos para **ciência desta SEAF** e após pedimos que sejam **encaminhados à Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI, para conhecimento e demais providências.**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/01/2025 às 12:48 h ()*

ROSEMIRO LIMA SETUBAL
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br

1 / 1

(*) Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRO LIMA SETUBAL em 20 de Janeiro de 2025 às 12:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-472025, Código de Validação: E062755A92.